



## **RELATÓRIO MENSAL-JULHO 2021**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



Prefeitura Municipal de Ivai | Secretaria de Educação  
Rua Expedicionário Bruno Estrífica, SN, Bairro Centro, CEP 84.460-000  
Fone: (42) 3247-1416 (WhatsApp) / (42) 3247-1273



**Este lugar não foi o mesmo sem vocês...**



**...Um ótimo retorno para todos!!**

**A Secretaria de Educação atualmente atende a seis escolas Municipais, sendo:**

<b>Nº</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>Diretoras</b>	<b>Pedagogas</b>	<b>Administrativos</b>
01	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	01	01	01
02	ESCOLA BITUMIRIM	01	01	01
03	ESCOLA CRISTO REI	01	02	01
04	ESC. DR. LEOPOLDO GUIMARAES CUNHA	01	01	01
05	ESCOLA MADRE JOSAFATA	01	01	01
06	ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	01	02	01
<b>TOTAL até 30/07/2021</b>		<b>06</b>	<b>08</b>	<b>06</b>

<b>Nº</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>ALUNOS</b>	<b>PROF<sup>as</sup></b>	<b>Serviços Gerais</b>
01	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	122	10	05
02	ESCOLA BITU-MIRIM	150	09	03
03	ESCOLA CRISTO REI	582	20	05
04	ESC. DR. LEOPOLDO GUIMARAES CUNHA	201	13	04
05	ESCOLA MADRE JOSAFATA	188	10	05
06	ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	496	19	05
<b>TOTAL até 30/07/2021</b>		<b>1.739</b>	<b>81</b>	<b>27</b>

### **ALUNOS EM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO**

<b>Nº</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL (Contra turno)</b>	<b>CLASSE ESPECIAL D.I.</b>
<b>01</b>	ESCOLA CRISTO REI	<b>13</b>	<b>07</b>
<b>02</b>	ESC. DR. LEOPOLDO GUIMARAES CUNHA	<b>05</b>	<b>00</b>
<b>03</b>	ESCOLA MADRE JOSAFATA	<b>05</b>	<b>00</b>
<b>04</b>	ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	<b>05</b>	<b>00</b>
<b>TOTAL até 30/07/2021</b>		<b>28</b>	<b>07</b>

## MERENDA ESCOLAR:

 <b>CARDÁPIO MERENDA ESCOLAR</b> DO DIA 26/07 À 31/08					<b>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL</b>
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	
<b>26/07</b> Risoto	<b>27/07</b> Sopa de frango com legumes	<b>28/07</b> Farofa de legumes + chá + fruta	<b>29/07</b> Polenta com molho de carne + salada	<b>30/07</b> Macarronada + salada	Energia: 298,4 kcal Proteína: 16,1g Lipídios: 6,3g Carboidratos: 44,3g Fibras: 4,1g Cálcio: 43,2 mg Ferro: 1,6 mg Sódio: 188,2 mg Zinco: 2,6 mg Vitamina C: 10,6 mg
<b>02/08</b> Quirerinha + carne bovina + salada	<b>03/08</b> Sopa de frango com legumes	<b>04/08</b> Arroz carreteiro + salada + fruta	<b>05/08</b> Virado de feijão + chá + salada + fruta	<b>06/08</b> Arroz doce	
<b>09/08</b> Risoto	<b>10/08</b> Arroz + feijão + carne + salada	<b>11/08</b> Farofa de legumes + chá + fruta	<b>12/08</b> Sopa de feijão com legumes	<b>13/08</b> Quirerinha + carne bovina + salada	
<b>16/08</b> Macarronada	<b>17/08</b> Arroz carreteiro + salada + fruta	<b>18/08</b> Sopa de frango com legumes	<b>19/08</b> Polenta com molho de carne + salada	<b>20/08</b> Risoto + salada	
<b>23/08</b> Quirerinha + carne bovina	<b>24/08</b> Farofa de legumes + chá + fruta	<b>25/08</b> Arroz + feijão + carne + salada	<b>26/08</b> Macarronada + salada	<b>27/08</b> Cuca recheada + chá + fruta	
<b>30/08</b> Polenta com molho de carne	<b>31/08</b> Sopa de frango com legumes				

Cardápio elaborado pela nutricionista Mayara Francini Kalitski CRN 8/10962







## VALOR GASTO POR ESCOLA COM MERENDA ESCOLAR

### GASTO PRODUTOS PERECÍVEIS (KITS)

Escola	Valor
Alface	R\$ 711,68
Brócolis	R\$ 386,88
Couve-manteiga	R\$ 192,50
Laranja	R\$ 592,50
Pão caseiro	R\$ 2.684,50
Tangerina	R\$ 537,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.105,06</b>

### GASTO PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS

Escola	Valor
Escola Municipal Cristo Rei	R\$ 2.323,25
Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus	R\$ 1.480,00
Escola Municipal Madre Josafata	R\$ 1.827,05
Escola Municipal Leopoldo Guimarães da Cunha	R\$ 1.754,65
Escola Municipal Bitu-mirim	R\$ 1.241,17
<b>Total</b>	<b>R\$ 8.626,12</b>

## REUNIÃO DA COMISSÃO COVID-19 DA EDUCAÇÃO

Na tarde do dia 20 de Julho, nas dependências da Escola Municipal Cristo Rei, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia do Covid-19 da Secretaria Municipal de Educação. Participaram da reunião também diretores municipais e estaduais, bem como a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia do Covid-19 da Secretaria Municipal de Saúde.

A reunião foi realizada com o intuito para discutir o retorno presencial das atividades escolares, bem como o retorno do transporte escolar. Foi destacado que o retorno é de forma escalonada e ocorrerá da seguinte forma, na segunda dia 26 será o retorno dos alunos que não utilizam o transporte e no dia 02 de agosto o retorno dos alunos com transporte escolar.

Torna-se necessário salientar que conforme a Resolução SEED nº 777 de 18 de Fevereiro de 2013, de acordo com o artigo 3º, têm direito ao transporte escolar público os alunos da Educação Básica, da zona rural e urbana, que residam a uma distância igual ou superior a 2.000 m (02 quilômetros) de distância das escolas em que estão matriculados.

Após a votação, por decisão unanime, teve parecer positivo com relação ao retorno presencial das atividades escolares de forma gradativa e escalonada. Ressaltamos que a Educação Infantil, está com o retorno previsto para 02 de Agosto, com os alunos de 4 e 5 anos e após gradativamente será o retorno dos demais alunos da Educação Infantil (Creche).

A reunião foi registrada em Ata nº06/2021.



## REFORMA DA ESCOLA BITU-MIRIM

Para melhor atender os alunos no retorno presencial, a Escola Bitu-Mirim está passando por uma reforma. Foi realizada a troca dos pisos de todas as salas e posteriormente será reformado um banheiro, adequando a acessibilidade.



## REUNIÃO COM A EQUIPE DE APOIO DAS ESCOLAS

No dia 13 de Julho a Secretária Celia realizou uma reunião com a Equipe de Apoio das Escolas para repassar orientações com relação ao retorno dos alunos às escolas, as mesmas foram repassadas de acordo com o Protocolo de Segurança de Retorno às Aulas da Rede Municipal de Ensino do Município de Ivaí.

Na mesma manhã a nutricionista Mayara Francini Kolistki realizou uma reunião com as profissionais responsáveis pela produção da merenda escolar, na qual a nutricionista orientou sobre os cuidados que devem ser tomados na produção dos alimentos para garantir a higiene e qualidade da merenda servida aos alunos.

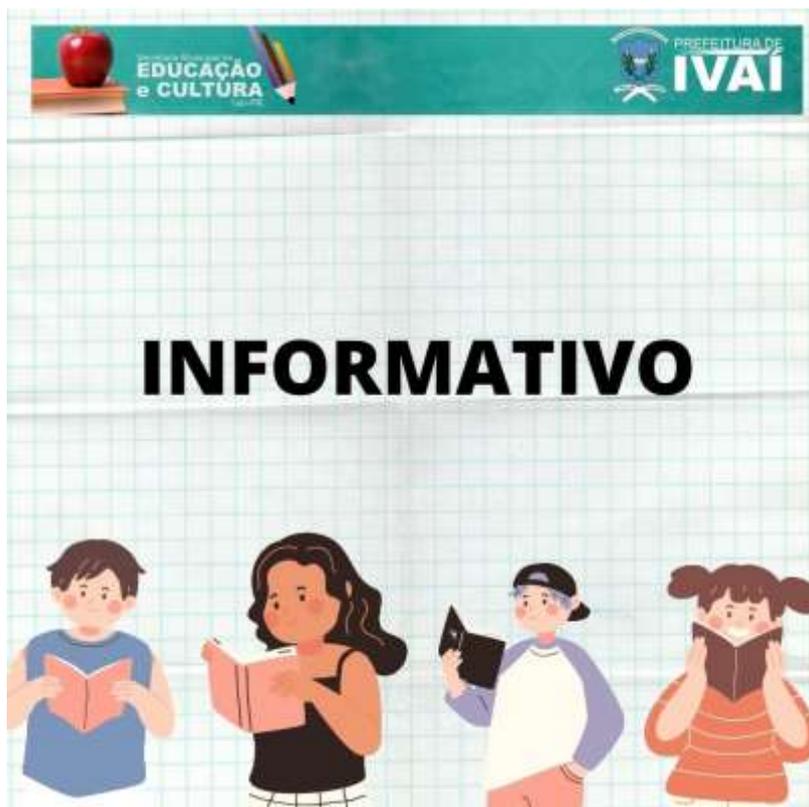




## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA RADIO COMUNITÁRIA DA CIDADE

No dia 22 de Julho, a Secretária Municipal de Educação, Celia Siombalo Chaida, esteve na rádio comunitária da cidade repassando algumas orientações com relação ao retorno presencial dos alunos programado para o dia 26/07/2021.





## INFORMATIVO

Informamos que no dia 26 de Julho de 2021 será retomado o atendimento presencial nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Ivaí. Como o momento ainda requer cuidados, este retorno acontecerá de forma gradativa e escalonada, respeitando todos os protocolos de segurança.

A partir de 02 de agosto de 2021 será disponibilizado transporte escolar respeitando a capacidade máxima de 50% dos estudantes. Ressaltamos que conforme a Resolução SEED nº 777 de 27 de Fevereiro de 2013, de acordo com o artigo 3º, tem direito a transporte escolar público os alunos que residam a uma distância igual ou superior a 02 km de distância da instituição em que estão matriculados.

E para que possamos atender nossos estudantes de forma segura no retorno das aulas presenciais, algumas regras deverão ser seguidas. Para tanto, pedimos que leiam atentamente as informações a seguir:

1. O horário de atendimento na Escola será das 07:30 às 11:30 no período da manhã e das 13:00 às 17:00 no período da tarde.

OBS: Estes horários deverão ser seguidos criteriosamente, ou seja, o estudante poderá adentrar a escola com 10 minutos de antecedência do início da aula. Se faz necessário que o responsável esteja aguardando no portão da escola, obedecendo ao distanciamento, exceto os alunos de transporte escolar, que serão encaminhados por um funcionário da escola até o veículo.

2. Será servido lanche no período matutino e no período vespertino.

3. Cada estudante deverá levar garrafinha com água, visto que os bebedouros não poderão ser utilizados, caso necessite de mais água, haverá uma pessoa responsável para encher as garrafinhas.

4. Será aferida a temperatura na entrada da Escola, caso o estudante apresente temperatura a partir de 37.1° não poderá permanecer na instituição e, se em casa já apresentar alguns sintomas relacionados à Covid 19 (os sintomas mais comuns são: febre, tosse seca e dificuldade para respirar, os quais aparecem gradualmente e geralmente são leves. No entanto, outros sintomas não específicos ou atípicos podem incluir: dor de garganta, diarreia, anosmia (incapacidade de sentir dores) ou hiposmia (diminuição do olfato), mialgia (dores musculares, dores no corpo e cansaço ou fadiga), não poderá ir para a Escola e a Família deverá comunicar imediatamente a equipe da Instituição de Ensino.

5. Caso o estudante apresente alguns sintomas, e/ou esteja acometido de outras doenças cotidianas como virose, infecções bacterianas não deverá frequentar a Escola e, se apresentar alguma enfermidade após adentrar a instituição os responsáveis serão comunicados imediatamente e deverão comparecer a escola com urgência para tomar as devidas providências. Portanto, pedimos muita atenção com o celular, visto que esse será o contato entre Escola e Família.

6. Em caso de suspeita ou resultado positivo de algum familiar de contato direto com o estudante, este deverá permanecer de quarentena e o responsável deverá comunicar a escola imediatamente.

7. Os estudantes deverão usar máscara durante todo o tempo de permanência nas dependências da Escola e em caso de uso do transporte escolar, também o uso da máscara é obrigatório, os responsáveis deverão encaminhar uma máscara reserva.

8. O atendimento presencial acontecerá de acordo com a organização de cada Instituição de Ensino e esta organização deverá ser seguida, pois vamos ter que atender presencial e remoto.

9. Não será permitida a entrada de pais ou responsáveis dentro da escola, portanto o estudante deverá ser deixado no portão da escola sob os cuidados de um funcionário e no término das aulas, será recebido pelo responsável no portão também.



Senhores pais e/ou responsáveis pelos estudantes da Rede Municipal e Estadual.

Na segunda-feira dia 02 de Agosto inicia-se o transporte escolar, um novo recomeço, e como nas unidades escolares, também no transporte escolar os protocolos deverão ser seguidos.

Portanto é obrigatório o uso de máscara e de álcool gel. Em cada banco sentará apenas 01 estudante, em forma de zigue-zague, e uma vez sentando no lugar não poderá trocar.

Poderão usar o transporte os estudantes cujos pais assinaram o termo concordando com o retorno e assim, a escala feita por cada escola deverá ser seguida rigorosamente. Em cada escola consta a lista dos estudantes, por isso cada pai/responsável deverá consultar. Também estará no ônibus para o controle da capacidade de passageiros (em torno de 20 estudantes por ônibus), por isso a escala deverá ser respeitada e nesse sentido pedimos a colaboração de todos.

Nos primeiros dias o transporte circulará aproximadamente nos mesmos horários anteriores à pandemia e lembrando que terão direito ao transporte os estudantes que residem a 2 KM ou mais de distância da unidade escolar em que está matriculado conforme Resolução da SEED nº 777/2013 em seus artigo 3º.

Dúvidas com relação a lista de estudantes deverão ser retiradas na própria escola e demais dúvidas na Secretaria Municipal de Educação com a Daiana Rodrigues.

## RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

No dia 26 de Julho foi o dia do retorno presencial dos alunos que não necessitam do transporte escolar, o retorno foi realizado tomando todos os cuidados de acordo com o Protocolo de Segurança de Retorno às Aulas das Escolas Municipais.













## INSPEÇÃO DOS ÔNIBUS PARA O RETORNO PRESENCIAL

No dia 30 deste mês a Comissão de Gerenciamento da Pandemia do Covid-19, da Secretaria Municipal de Educação, realizou a inspeção dos ônibus que devem realizar o transporte escolar no próximo mês de Agosto.

Foram verificadas as marcações de distanciamento e também o álcool gel disponível no interior dos ônibus, após a inspeção a Comissão sinalizou parecer favorável com relação à utilização dos ônibus, estando todos de acordo com os protocolos de Segurança.



